

Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde Departamento de Odontologia Docentes do Departamento de Odontologia

OFÍCIO № 20/2022/DOCENTESODONTO/DODONTO/FCBS

Diamantina, 08 de abril de 2022.

Prof^a Dr^a Orlanda Miranda Santos PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Parecer da relatora do Processo 00596.1.34240/08-2021 - THAIS VIEIRA DE OLIVEIRA Tipo: Graduação

Prezada Pró Reitora Profª Drª Orlanda Miranda Santos

A Comissão Permanente de Revalidação de Diplomas Estrangeiros do Curso de Odontologia/FCBS/UFVJM, designada pela Portaria nº2453/2018, ao avaliar a documentação constante do processo N. 00596.1.34240/08-2021, apresentada por Thais Vieira de Oliveira, a qual requer a revalidação do Diploma de Graduação em Odontologia, obtido junto à UNIVERSIDADE DEL NORTE, emitiu o seguinte parecer:

Pela avaliação do histórico escolar e dos planos de ensino das disciplinas cursadas pela requerente, verificouse que a mesmo apresenta uma formação de graduação generalista, tendo cursado um rol de disciplinas bastante amplo, nos campos do saber referentes às ciências humanas e da saúde. Porém, após análise do processo, a comissão observou que havia a necessidade de complementação de conteúdos referentes à normatização e regulamentação da atuação profissional do Cirurgião-Dentista no Brasil. Condição esta necessária para a aquisição de competências e habilidades exigidas no projeto pedagógico do curso de graduação em Odontologia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) e das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Odontologia (DCNO), baseados na Lei 9131, de 25 de novembro de 1995, e na resolução N.3 - CNE/CES, de 16 de fevereiro de 2002". Sendo assim, foi recomendada pela Comissão uma complementação dos planos de estudos apresentados pela requerente.

A requerente apresentou documentação complementar em 05/03/2022, a qual comprova o cumprimento e complementação de estudos sobre o Sistema Único de Saúde e sobre a Legislação que rege a profissão no Brasil, sendo:

- Curso de Responsabilidade Profissional e a Elaboração de Prontuários em Odontologia Portal da Educação – CH: 80h
- Curso Sistema de Saúde Brasileiro UNASUS CH: 10h

Pela avaliação da documentação apresentada pela requerente, este cumpriu sua formação de maneira adequada, bem como, a documentação apresentada comprova o cumprimento do conteúdo antes deficiente.

Após a análise da documentação complementar, a Comissão Permanente de Revalidação de Diplomas Estrangeiros do Curso de Odontologia/FCBS/UFVJM foi favorável à revalidação do Diploma de Graduação em Odontologia emitido pela UNIVERSIDADE DEL NORTE, obtido pela requerente Thais Vieira de Oliveira.

Sendo assim, e:

CONSIDERANDO o teor e documentos apresentados no Processo nº. 00596.1.34240/08-2021;

CONSIDERANDO o Relatório Circunstanciado Final e Parecer Conclusivo da Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros do Curso de Odontologia/FCBS/UFVJM;

CONSIDERANDO o encaminhamento do Processo de Revalidação de Diploma Estrangeiro da Sra. Thais Vieira de Oliveira para apreciação da Comissão e o atendimento de todas as complementações solicitadas pela mesma;

Esta relatora é favorável ao parecer emitido pela Comissão Permanente de Revalidação de Diplomas Estrangeiros do Curso de Odontologia/FCBS/UFVJM, ou seja, favorável à revalidação do diploma apresentado pela Sra. Thais Vieira de Oliveira.

Atenciosamente,

Profa Dra Simone Gomes Dias de Oliveira

Relatora do Processo 00596.1.34240/08-2021



Documento assinado eletronicamente por Simone Gomes Dias de Oliveira, Servidor (a), em 08/04/2022, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0678444 e o código CRC D1A06156.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.005173/2022-31

SEI nº 0678444

Rua da Glória, 187 - Bairro Centro, Diamantina/MG - CEP 39100-000